



Relatório Técnico de Auditoria Gestão das Receitas Tributárias do Município

3º Quadrimestre de 2016

Várzea Grande – MT

2017

Relatório Técnico nº:	05/2017
Processo nº:	363450/2016
Principal:	Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Assunto:	Análise da Gestão das Receitas Tributária do Município referente ao 3º Quadrimestre de 2016.
Equipe Técnica:	Sonia de Oliveira Leal
Ordem de Serviço nº:	03/2016

1. APRESENTAÇÃO

De acordo com o artigo 71 da Constituição Federal de 1988, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Em seu artigo 31 a Carta Magna preceitua que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Dessa forma, os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno que possui entre outras funções: apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando a importância do controle interno para a boa gestão dos recursos públicos, o Tribunal de Contas Estadual de Mato Grosso (TCE/MT) elaborou a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 33/2012 – TP que **“Aprova padrões e prazos de envio dos pareceres da Unidade Central de Controle Interno das organizações municipais sobre as contas anuais de gestão e de governo ao TCE/MT estabelece diretrizes para o sistema de controle interno e dá outras providências.”**

Consoante o disposto no § 1º, art. 2º, da Resolução Normativa supramencionada, os pareceres relativos às contas anuais de gestão deverão ser



encaminhados quadrimestralmente, nas cargas mensais de abril, agosto e dezembro.

Com objetivo de atender ao proposto, a Controladoria Geral do Município de Várzea Grande, emitiu a **Ordem de Serviço nº 03/2016** de 23/02/2016 (fls.13).

2. INTRODUÇÃO

O trabalho foi desenvolvido na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, no período de janeiro a dezembro de 2016. Os exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público.

O objetivo foi emitir opinião acerca do desempenho da área auditada, através da análise de suas atividades ou funções, gerando informações que facilitem a tomada de decisão dos responsáveis pela supervisão ou pela iniciativa de ações corretivas, visando solucionar problemas ou preveni-los evitando demandas desnecessárias e infrações administrativas.

3. UNIDADES ENVOLVIDAS COM A GESTÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

- ✓ Secretaria Municipal de Gestão Fazendária;

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS ATINENTES À MATÉRIA

- ✓ LC nº 1.178/1991 Código Tributário Municipal.
- ✓ Lei 4.320/1964
- ✓ MCASP

5. ESCOPO DO TRABALHO

A finalidade da presente auditoria compreende a análise dos procedimentos internos relativos a avaliar a Gestão Tributária do município, observando a existência do Plano Diretor e Planta Genérica atualizada, bem como as seguintes questões:

- a) Previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município;

b) A correta contabilização da receita arrecadada.

6. RESULTADO DOS EXAMES ESPECÍFICOS

6.1. Previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município

De acordo com o artigo 3º do Código Tributário Municipal o Sistema Tributário do Município compõe se dos seguintes tributos:

I – impostos;

II – taxas, em razão do exercício do Poder de Polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

III – contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

Portanto, conforme os dispositivos supracitados, a receita tributária do Município é composta por impostos, taxas e contribuição de melhoria. Para a análise, foram selecionados os principais impostos e taxas instituídos pelo Município, quais sejam:

- a) Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana;
- b) Imposto de Renda Retido na Fonte;
- c) Imposto sobre Transmissão “inter vivos” de Bens Imóveis;
- d) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- e) Taxas decorrentes do Exercício do Poder de Polícia;
- f) Taxas pela Prestação de Serviços.

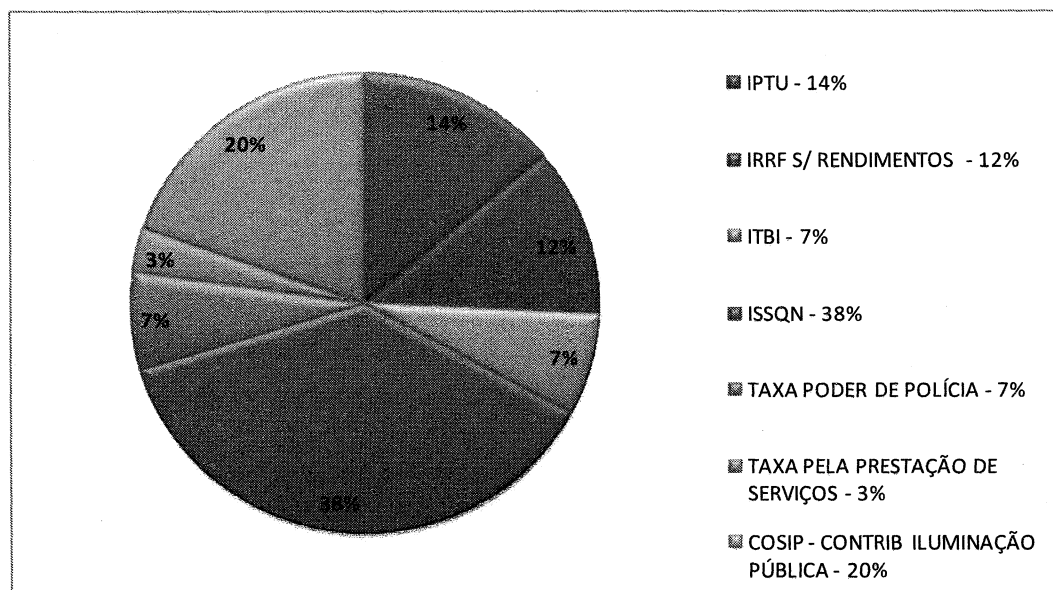
Verificou-se que a previsão de arrecadação das receitas dos tributos acima elencados para o exercício de 2016 foi de R\$ 110.632.897,00 e a efetiva arrecadação até o fim do 3º quadrimestre (31/12/2016) perfaz o montante de R\$ 88.069.451,38, ou seja, do total previsto a Administração arrecadou 79,61%. Segue demonstrativos:

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - ANEXO 10				
DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
IPTU	16.100.159,00	12.236.276,68	0,00	-3.863.882,32
IRRF S/ RENDIMENTOS	11.873.554,00	10.460.983,21	0,00	-1.412.570,79
ITBI	7.110.667,00	6.263.618,54	0,00	-847.048,46
ISSQN	42.755.487,00	33.046.712,63	0,00	-9.708.774,37
TAXA PODER DE POLÍCIA	9.699.756,00	5.982.249,79	0,00	-3.717.506,21
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.523.324,00	2.715.132,92	0,00	-3.808.191,08
COSIP - CONTRIB ILUMINAÇÃO PÚBLICA	16.569.950,00	17.364.477,61	794.527,61	0,00
	110.632.897,00	88.069.451,38	794.527,61	-23.357.973,23

Fonte: Sistema Betha Sapo - emitido em 01/02/17

PREVISÃO/ARRECADÇÃO DOS TRIBUTOS DA COMPETENCIA CONSTITUCIONAL	
Receita Orçada p/ os IMPOSTOS, TAXAS e COSIP- Exercício de 2016	R\$ 110.632.897,00
Receita Arrecadada de IMPOSTO, TAXAS e COSIP - Até o fim do 3º Quadr. (Até 31/12/16)	R\$ 88.069.451,38
Percentual Arrecadado até 31/12/16	79,61%

Gráfico 1. Percentual de participação dos tributos em relação ao total arrecadado.



A partir do gráfico apresentado é possível verificar quais tributos tem mais representatividade na arrecadação da receita própria do Município, possibilitando assim, o implemento de ações para melhorar a arrecadação de tais tributos.

Visando a comparação da receita tributária arrecadada no exercício com os exercícios anteriores, apresenta-se planilha demonstrativa dos montantes arrecadados nos exercícios de 2012 a 2016: